



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E O INSTITUTO FOLCLÓRICO NATIVOS DA TERRA - IFNT, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Cultura, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **CARLOS EDUARDO ZAMPARETTI DA SILVA**, e o **INSTITUTO FOLCLÓRICO NATIVOS DA TERRA - IFNT**, CNPJ nº 26.738.619/0001-91, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por seu Presidente Sr. **HUDSON BERNARDO**, CPF nº 094.883.989-90, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 46.023/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 017/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Colaboração nº 017/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância Total de R\$ 16.666,66 (dezesesse mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em parcelas mensais a partir de setembro/2021, conforme plano de trabalho da Instituição parte integrante deste Termo.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO repassará à INSTITUIÇÃO a importância Total de R\$ 16.666,66 (dezesesse mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), em 04 (quatro) parcelas, sendo: R\$ 2.800,00 em setembro/2022, R\$ 1.800,00 em outubro/2022, R\$ 1.066,66 em novembro/2022 e R\$ 11.000,00 em dezembro/2022, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Colaboração nº 017/2021, celebrado entre as partes em 24 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO

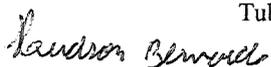
Os recursos destinados ao presente Termo correrão por conta de dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Cultura, do ano de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

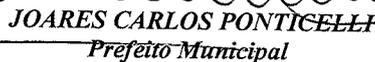
Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.


HUDSON BERNARDO

Instituto Folclórico Nativos da Terra - IFNT


JOARES CARLOS PONTICELLI

Prefeito Municipal


CARLOS EDUARDO ZAMPARETTI DA SILVA
Fundação Municipal de Cultura

Testemunhas: 1ª _____
2ª _____

[
INSTITUTO FOLCLÓRICO NATIVOS DA TERRA IFNT

CNPJ. Nº 26.738.619/0001-91

TUBARÃO

SANTA CATARINA

Plano de trabalho

1- Dados Cadastrais da Instituição

- Entidade – Instituto Folclórico Nativos da Terra IFNT
- C.G.C – 26.738.619/0001-91
- Tipo de organização da sociedade civil – Sem fins lucrativos
- Endereço – Rua Maria Gonçalves de Medeiros, nº 128I – Bairro São João MD Tubarão (SC), CEP. 88702-892
- Telefone – (48) 36265680 991058306
- E-mail – HUDSON.BERNARDO1601@GMAIL.COM
- Conta Corrente 00179313-9; Caixa Econômica Federal; Agencia 0425 – Tubarão (SC) Operação 013

ESPECIFICA.

1.1 – Dados do Responsável

- * Nome – Hudson Bernardo
- * CPF – 094.883.989-90
- * Período de mandato – Junho de 2021 a junho de 2022.
- * Identidade – 5.814660 SSP/SC
- * Cargo – Presidente
- * Função – Presidente e Membro
- * Endereço - Rua Luiz Matheus nº 100 – Bairro são João MD CEP 88702-888

2- Proposta de Trabalho:

Nome do Projeto:

Ações e manutenção em 2022 para o Instituto Folclórico Nativos da Terra IFNT.

Prazo de Execução

Agosto de 2022 a Dezembro de 2022

Publico alvo

Pessoas apreciadoras da arte da Dança do Boi de Mamão

Objeto de Parceria

Manutenção do Instituto Folclórico Nativos da Terra IFNT

Justificativa

O Instituto Folclórico Nativos da Terra IFNT, trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos/lucrativos, de caráter educativo, cultural, regimentada conforme estatuto próprio registrado no 1º Tabelionato de Notas e Protestos (Av. Marcolino Martins Cabral, 1000B / Centro / Tb./SC), fundada em 12/06/2016 com finalidade de reunir pessoas apreciadoras da arte da Dança do Boi de Mamão atualmente composto por 21 integrantes, para através de encontros semanais aperfeiçoar a sua arte e com isso divulgar o município, sua cultura e suas artes pelos diversos cantos da nossa cidade, Região e Estado.

Dentro disso, tem se empenhado no seu crescimento e aprimoramento para, a cada ano melhorar mais e mais, e desta forma, engrandecendo a nossa cidade por onde tem passado.

Além dos encontros semanais, seus ensaios, tem participado de eventos, como também promovendo eventos de forma a também para cá movimentar entidades de outros municípios promovendo intercâmbio cultural, e ao mesmo tempo enaltecendo valores e princípios humanitários num estreitamento de relações culturais/sociais entre os diferentes municípios.

3 – OBJETIVOS:

3.1- Gerais

Promover o engrandecimento da Dança do Boi de Mamão através de participação e realização em eventos no âmbito municipal, intermunicipal e interestadual promovendo o município de Tubarão, divulgando a arte do boi de Mamão e a cultura local.

3.2 - Específicos.

Desde sua fundação o Instituto Folclórico trabalha sem auxílio financeiro. Solicita uma forma de subvenção, para o “cobrimento” de despesas de manutenção e, porque não dizer, garantindo a manutenção, a sobrevivência econômica, social e cultura da entidade.

Desta forma, o projeto que ora apresentamos trata-se de solicitação para a manutenção do vínculo de fomento entre o Instituto Folclórico Nativos da Terra e Prefeitura Municipal, de forma que a referida Associação possa dar continuidade ao seu projeto cultural/social.

4 – METODOLOGIA

4.1 - Ensaios semanais, apresentações na cidade e outros, quando solicitados.

5 – Metas e Resultados Esperados:

5.1 - Atingir o público que assistem aos eventos promovidos pelo Instituto em festas, formaturas, feiras, festividades da dança do Boi e festividades natalinas.

5.2 - Atingir público alvo.

6- Cronograma de Execução

Qtde.	Especificação	Período	OBS.
01	Encontros semanais de ensaio e aprimoramento, com início das atividades em abril e encerramento em dezembro de 2022	Junho a Dezembro de 2022	Sempre durante a semana
09	Encontros intermunicipais e interestaduais de apresentação/ participação direta do Instituto Folclórico promovendo e divulgando cultura do Município.	Junho a Dezembro de 2022	Datas variáveis conforme convites.
02	apresentação/ participação direta do Instituto Folclórico Nativos da Terra divulgando cultura do Município.	Junho a Dezembro de 2022	Variáveis conforme convites.
02	Realização de nove (09) eventos para promoção do Centro de Cultura Willy Zumblick e divulgação do trabalho desenvolvido pelo Instituto Folclórico aos municípios	Junho a Dezembro de 2022	O Primeiro no mês solicitado e datas comemorativas. O segundo programado para outubro (trabalhando o outubro rosa /prevenção do câncer de mama) e outros
01	Encontros de grupos de Boi de Mamão com a participação de grupos e representações municipais e intermunicipais propiciando o entrosamento dos mesmos oportunizando a apreciação de manifestações culturais aos municípios	Junho a Dezembro de 2022	Data referente ao aniversário de fundação do Instituto Folclórico Nativos da Terra

7- Plano de Aplicação

Natureza da Despesa / Especificação	R\$- Total Anual	OBS.
1- Despesas de Contabilidade / Legislação	R\$ 5.666,66	Gastos gerais com documentos conforme legislações vigentes.
2- Aquisição de Instrumentos equipamentos	R\$ 11.000,00	Proveniente de desgaste com uso